

Você faz
parte
do meu
dia-a-dia



Baixe nosso
aplicativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

EXTRATO CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coração de Maria, Contratada: SS Empreendimentos Ltda ME, Contrata N° 001/2015, Tomada de Preços Nº 005/2014, Objeto: contratação de empresa especializada para pavimentação a paralelepípedo com drenagem superficial em diversas ruas do bairro Amélia Amorim localizado na sede do município de Coração de Maria - BA, conforme especificações constantes no anexo I e proposta adjudicada e homologada pelo processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 005/2014. Repartição interessada: Secretaria Municipal de Obras. Valor global: 284.213,78 (duzentos e oitenta e quatro mil reais e treze reais e setenta e oito centavos). Homologação: 05/01/2015. Coração de Maria, Edimário Paim de Cerqueira - Prefeito Municipal. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**, Tomada de Preços 005/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Coração de Maria, Contratada: SS Empreendimentos Ltda ME, Tomada de Preços Nº 005/2014. Objeto: contratação de empresa especializada para pavimentação a paralelepípedo com drenagem superficial em diversas ruas do bairro Amélia Amorim localizado na sede do município de Coração de Maria - BA, conforme especificações constantes no anexo I e proposta adjudicada e homologada pelo processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 005/2014. Repartição interessada: Secretaria Municipal de Obras. Valor global: R\$ 284.213,78 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e treze reais e setenta e oito centavos). Homologação: 05/01/2015. Coração de Maria, Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal. **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015.** A Prefeitura Municipal de Coração de Maria torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Presencial no 001/2015, para Prestação de Serviços com locação de carro pipa com condutor para fornecimento de água potável por meio de carro pipa para ser utilizado na distribuição de água a famílias carentes do município de Coração de Maria - BA, durante o exercício de 2015 a ser realizada no dia 19 de Janeiro de 2015, às 13:00 (treze) horas. Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Dr. Araújo Pinho, n° 14, Centro, CEP: 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo Tel: (75) 3245-2489. E-mail: pmcm.licitacao@hotmail.com. Coração de Maria - BA, 05 de Janeiro de 2015. Wilma de Brito Gonçalves Menezes - Pregoeira.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DA BAHIA - SESCAP BAHIA CNPJ 02.756.131/0001-29

EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2015

Pelo presente edital e nos termos da lei, das empresas, entidades e empregadores enquadrados nas categorias consideradas "empresas de serviços contábeis" e "empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas", representados pelo Sindicato das Empresas de SERVIÇOS CONTÁBEIS e das EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, INFORMAÇÕES E PESQUISAS no Estado da Bahia - SESCAP BAHIA, estabelecido a ACM, 2573, Ed. Royal Trade, salas 1205/1208/1209, Candelas Brots - CEP: 40.280-002, Salvador/Ba, código sindical 002.365.90858-0, filiado a FENACON, de acordo com o ordenamento do Sistema Confederativo de Representação Sindical da Confederação Nacional dos Comerciários (CND), publicado no Diário Oficial da União, nº 1.000, de 20/01/2015, é recomendado a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL para o exercício de 2015, a esta Sindical, conforme dados exemplificativos e valores constantes das tabelas abaixo: - EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS (ORGANIZADAS OU NÃO SOB A FORMA DE PESSOA JURÍDICA): - Empresas de Serviços, Assessoria e Consultoria Contábil; - Escritórios de Serviços, Assessoria e Consultoria Contábil; - Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas; - Empresas e Escritórios de Assessoria e Consultoria Periciais e Avaliações; - Empresas e Escritórios de Consultoria; - Empresas e Escritórios de Administração; - Empresas e Escritórios de Organização e Coordenação; - Empresas e Escritórios de Serviços; - Associações, Clubes e Entidades Cooperativas; - Agências de Informação e Pesquisa; - Holding's e Empreendimentos; - Empresas e Escritórios de Consultoria e Assessoria, regidas e encarregadas de fazer recolhimento, observada a anotação de pagamentos. Tabela para cálculo da contribuição sindical vigente a partir de 01º de janeiro de 2015. Para os empregadores e agentes do comércio organizados em firmas ou empresas e para as entidades ou instituições com capital arbitrado (item III alterado pela Lei nº 7.047 de 06 de dezembro de 1982 e §§ 3º, 4º e 5º do art. 59 da CLT). Valor Base: 30% de R\$ 298,87.

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R\$)	ALIQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
01	de 0,01 a 22.415,25	Contr. Minima	179,32
02	de 22.415,26 a 44.830,50	0,8%	
03	de 44.830,51 a 448.305,00	0,2%	268,98
04	de 448.305,01 a 44.830.500,00	0,1%	717,29
05	de 44.830.500,01 a 238.096.000,00	0,02%	36.581,69
06	de 239.096.000,01 em diante	Contr. Máxima	84.400,89

Este fôrum é destinado ao recolhimento da Contribuição Sindical, conforme o disposto no § 3º da Lei nº 580 da CLT (alterado pela Lei nº 179, de 01 de Dezembro de 1982). 2. As firmas ou empresas com capital social superior a R\$ 239.096.000,01, deverão pagar uma parcela adicional de R\$ 84.400,89, na forma de desconto no § 3º do art. 59 da CLT, que deve ser feita no dia 01/01/2015, e não no dia 01/01/2015, conforme o art. 5º, § 1º, da Lei nº 179, de 01 de março de 1991 e atualizada de acordo com o art. 2º, da Lei nº 383, de 30 de dezembro de 1991, observada a Resolução CNE/CIMERC/Nº 029/2014; 4. Data de recolhimento: - Empreendedores: 28.FEV.2015; - Autônomos: 28.FEV.2015. - Para que venham a estabelecer-se após o mesmo acima, a Contribuição Sindical será recolhida no dia 01/01/2015, para as reparações e registro ou licença para o exercício da respectiva atividade; 5. O recolhimento efetuado fora do prazo será acrecido das cominações previstas no art. 600 da CLT. Salvador/Ba., André Luis Lago Martinez - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

AVISOS DE LICITAÇÃO Concorrência nº 001/2015. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma escola com 12 salas padrao FNDE, conforme Termo de Compromisso nº. 31648/2014, celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de Iuiú, sob o regime de menor preço global. Abertura: 06/02/2015, às 08:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Pref. Municipal, à Pró. Abílio Pereira, 168, Iuiú - BA, das 08:00 ÁS 12:00 hs, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (Trinta Reais). Iuiú, 07/01/2015. Elgmar Fernandes Oliveira - Presidente da CPL-Tomada de Preços N° 001/2015. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação de ruas no Município de Iuiú, conforme Contrato de Repasse nº. 2649.027594-02/2009, celebrado entre União por intermédio do Ministério das Cidades e o Município de Iuiú, sob o regime de menor preço global. Abertura: 26/01/15, às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Pref. Municipal, à Pró. Abílio Pereira, 168, Iuiú - BA, das 08:00 ÁS 12:00 hs, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (Trinta Reais). Iuiú, 07/01/2015. Elgmar Fernandes Oliveira - Presidente da CPL-Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para reforma da Creche Santa Luzia no Município de Iuiú, sob o regime de menor preço global. Abertura: 26/01/15, às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Pref. Municipal, à Pró. Abílio Pereira, 168, Iuiú - BA, das 08:00 ÁS 12:00 hs, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (Trinta Reais). Iuiú, 07/01/2015. Elgmar Fernandes Oliveira - Presidente da CPL-Tomada de Preços nº 003/2015. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de calçamento em paralelepípedo no Distrito de Pindorama, conforme Contrato de Repasse nº. 0297933-61/2009, celebrado entre União por intermédio do Ministério das Cidades e o Município de Iuiú, sob o regime de menor preço global. Abertura: 26/01/15, às 11:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Pref. Municipal, à Pró. Abílio Pereira, 168, Iuiú - BA, das 08:00 ÁS 12:00 hs, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (Trinta Reais). Iuiú, 07/01/2015. Elgmar Fernandes Oliveira - Presidente da CPL-Tomada de Preços nº 004/2015. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de pavimentação de ruas na Sede do Município de Iuiú, conforme Contrato de Repasse nº. 0255249-60/2009, celebrado entre União por intermédio do Ministério das Cidades e o Município de Iuiú, sob o regime de menor preço global. Abertura: 26/01/15, às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Pref. Municipal, à Pró. Abílio Pereira, 168, Iuiú - BA, das 08:00 ÁS 12:00 hs, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (Trinta Reais). Iuiú, 07/01/2015. Elgmar Fernandes Oliveira - Presidente da CPL-Tomada de Preços nº 005/2015. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para manutenção preventiva dos computados das Secretarias Municipais de Palmas de Monte Alto, sob o regime de menor preço global. Abertura: 19/01/15, às 15:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Pref. Municipal, situada à Pró. Bandeira, s/n, Centro, Palmas de Monte Alto/Ba das 08:00 ÁS 12:00 hs, mediante o pagamento de R\$ 30,00. Palmas de Monte Alto, 07/01/2015. Gilvando Lessa Nunes - Pregoeiro. Pregão Presencial N° 002/2015. Objeto: Contratação de empresa para serviços de horas máquinas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto, sob o regime de menor preço global. Abertura: 19/01/15, às 11:30 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Pref. Municipal, situada à Pró. Bandeira, s/n, Centro, Palmas de Monte Alto/Ba das 08:00 ÁS 12:00 hs, mediante o pagamento de R\$ 30,00. Palmas de Monte Alto, 07/01/2015. Gilvando Lessa Nunes - Pregoeiro. Pregão Presencial N° 003/2015. Objeto: Contratação de empresas para refeições, marmilatas, lanches e hospedagens, para atender às necessidades das diversas secretarias municipais, sob o regime de menor preço global. Abertura: 19/01/15, às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Pref. Municipal, situada à Pró. Bandeira, s/n, Centro, Palmas de Monte Alto/Ba das 08:00 ÁS 12:00 hs, mediante o pagamento de R\$ 30,00. Palmas de Monte Alto, 07/01/2015. Gilvando Lessa Nunes - Pregoeiro. Pregão Presencial N° 004/2015. Objeto: Fornecimento de refeições, marmilatas, lanches e hospedagens, para atender às necessidades das diversas secretarias municipais, sob o regime de menor preço global. Abertura: 19/01/15, às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Pref. Municipal, situada à Pró. Bandeira, s/n, Centro, Palmas de Monte Alto/Ba das 08:00 ÁS 12:00 hs, mediante o pagamento de R\$ 30,00. Palmas de Monte Alto, 07/01/2015. Gilvando Lessa Nunes - Pregoeiro. Pregão Presencial N° 005/2015. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva dos computados das Secretarias Municipais de Palmas de Monte Alto, sob o regime de menor preço global. Abertura: 19/01/15, às 15:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Pref. Municipal, situada à Pró. Bandeira, s/n, Centro, Palmas de Monte Alto/Ba das 08:00 ÁS 12:00 hs, mediante o pagamento de R\$ 30,00. Palmas de Monte Alto, 07/01/2015. Gilvando Lessa Nunes - Pregoeiro. Pregão Presencial N° 006/2015. Objeto: Contratação de empresa para serviços de horas máquinas para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Palmas de Monte Alto, sob o regime de menor preço global. Abertura: 19/01/15, às 16:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Pref. Municipal, situada à Pró. Bandeira, s/n, Centro, Palmas de Monte Alto/Ba das 08:00 ÁS 12:00 hs, mediante o pagamento de R\$ 30,00. Palmas de Monte Alto, 07/01/2015. Gilvando Lessa Nunes - Pregoeiro. Pregão Presencial N° 007/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade visual, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Palmas de Monte Alto, sob o regime de menor preço global. Abertura: 19/01/15, às 17:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Pref. Municipal, situada à Pró. Bandeira, s/n, Centro, Palmas de Monte Alto/Ba das 08:00 ÁS 12:00 hs, mediante o pagamento de R\$ 30,00. Palmas de Monte Alto, 07/01/2015. Gilvando Lessa Nunes - Pregoeiro. Pregão Presencial N° 008/2015. Objeto: Contratação de empresa para publicação e divulgação dos atos oficiais de comunicação impressa com suplemento diário de grande circulação regional e mantedora de portal na internet, sob o regime de menor preço global. Abertura: 22/01/15, às 08:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Pref. Municipal, situada à Pró. Bandeira, s/n, Centro, Palmas de Monte Alto/Ba das 08:00 ÁS 12:00 hs, mediante o pagamento de R\$ 30,00. Palmas de Monte Alto, 07/01/2015. Gilvando Lessa Nunes - Pregoeiro. Pregão Presencial N° 009/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gás (GLP) de cozinha para atender às necessidades das diversas secretarias municipais, sob o regime de menor preço global. Abertura: 22/01/15, às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Pref. Municipal, situada à Pró. Bandeira, s/n, Centro, Palmas de Monte Alto/Ba das 08:00 ÁS 12:00 hs, mediante o pagamento de R\$ 30,00. Palmas de Monte Alto, 07/01/2015. Gilvando Lessa Nunes - Pregoeiro. Pregão Presencial N° 010/2015. Objeto: Aquisição de água mineral 20 litros para atender às necessidades das diversas secretarias municipais, sob o regime de menor preço global. Abertura: 22/01/15, às 10:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Pref. Municipal, situada à Pró. Bandeira, s/n, Centro, Palmas de Monte Alto/Ba das 08:00 ÁS 12:00 hs, mediante o pagamento de R\$ 30,00. Palmas de Monte Alto, 07/01/2015. Gilvando Lessa Nunes - Pregoeiro. Pregão Presencial N° 011/2015. Objeto: Fornecimento de cilindro, peças oxigênio medicinal, para a Secretaria Municipal da Saúde, sob o regime de menor preço global. Abertura: 22/01/15, às 11:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Pref. Municipal, situada à Pró. Bandeira, s/n, Centro, Palmas de Monte Alto/Ba das 08:00 ÁS 12:00 hs, mediante o pagamento de R\$ 30,00. Palmas de Monte Alto, 07/01/2015. Gilvando Lessa Nunes - Pregoeiro. Pregão Presencial N° 012/2015. Objeto: Contratação de empresa para serviços de gráficos para atender às necessidades das diversas Secretarias, sob o regime de menor preço global por leito. Abertura: 22/01/15, às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Pref. Municipal, situada à Pró. Bandeira, s/n, Centro, Palmas de Monte Alto/Ba das 08:00 ÁS 12:00 hs, mediante o pagamento de R\$ 30,00. Palmas de Monte Alto, 07/01/2015. Gilvando Lessa Nunes - Pregoeiro. Pregão Presencial N° 013/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime de menor preço global. Abertura: 22/01/15, às 13:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Pref. Municipal, situada à Pró. Bandeira, s/n, Centro, Palmas de Monte Alto/Ba das 08:00 ÁS 12:00 hs, mediante o pagamento de R\$ 30,00. Palmas de Monte Alto, 07/01/2015. Gilvando Lessa Nunes - Pregoeiro. Pregão Presencial N° 014/2015. Objeto: Aquisição de matérias de expediente e didático para atender às necessidades das diversas secretarias municipais, sob o regime de menor preço global por leito. Abertura: 22/01/15, às 16:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Pref. Municipal, situada à Pró. Bandeira, s/n, Centro, Palmas de Monte Alto/Ba das 08:00 ÁS 12:00 hs, mediante o pagamento de R\$ 30,00. Palmas de Monte Alto, 07/01/2015. Gilvando Lessa Nunes - Pregoeiro. Pregão Presencial N° 015/2015. Objeto: Aquisição de matérias de limpeza para atender às necessidades das diversas secretarias municipais, sob o regime de menor preço global por leito. Abertura: 22/01/15, às 17:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Pref. Municipal, situada à Pró. Bandeira, s/n, Centro, Palmas de Monte Alto/Ba das 08:00 ÁS 12:00 hs, mediante o pagamento de R\$ 30,00. Palmas de Monte Alto, 07/01/2015. Gilvando Lessa Nunes - Pregoeiro. Pregão Presencial N° 016/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gráficos para atender às necessidades das diversas Secretarias, sob o regime de menor preço global por leito. Abertura: 22/01/15, às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Pref. Municipal, situada à Pró. Bandeira, s/n, Centro, Palmas de Monte Alto/Ba das 08:00 ÁS 12:00 hs, mediante o pagamento de R\$ 30,00. Palmas de Monte Alto, 07/01/2015. Gilvando Lessa Nunes - Pregoeiro. Pregão Presencial N° 017/2015. Objeto: Aquisição de matérias de limpeza para atender às necessidades das diversas secretarias municipais, sob o regime de menor preço global por leito. Abertura: 22/01/15, às 15:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Pref. Municipal, situada à Pró. Bandeira, s/n, Centro, Palmas de Monte Alto/Ba das 08:00 ÁS 12:00 hs, mediante o pagamento de R\$ 30,00. Palmas de Monte Alto, 07/01/2015. Gilvando Lessa Nunes - Pregoeiro. Pregão Presencial N° 018/2015. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação de vias públicas na sede do Município de Palmas de Monte Alto, conforme termo de Convênio SINCON/785285 celebrado por meio do contrato de repasse celebrado com a CEF nº 1.005.369-25/2013, sob o regime de menor preço global. Abertura: 23/01/15, às 08:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Pref. Municipal, situada à Pró. Bandeira, s/n, Centro, Palmas de Monte Alto/Ba das 08:00 ÁS 12:00 hs, mediante o pagamento de R\$ 30.000. Palmas de Monte Alto, 07/01/2015. Claudia Régo Magalhães - Presidente da CPL.

Este fórum é destinado ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$ 179,32, de acordo com o disposto no § 3º da Lei nº 580 da CLT (alterado pela Lei nº 179, de 01 de Dezembro de 1982). 2. As firmas ou empresas com capital social superior a R\$ 239.096.000,01, deverão pagar uma parcela adicional de R\$ 84.400,89, na forma de desconto no § 3º do art. 59 da CLT, que deve ser feita no dia 01/01/2015, e não no dia 01/01/2015, conforme o art. 5º, § 1º, da Lei nº 179, de 01 de março de 1991 e atualizada de acordo com o art. 2º, da Lei nº 383, de 30 de dezembro de 1991, observada a Resolução CNE/CIMERC/Nº 029/2014; 4. Data de recolhimento: - Empreendedores: 28.FEV.2015; - Autônomos: 28.FEV.2015. - Para que venham a estabelecer-se após o mesmo acima, a Contribuição Sindical será recolhida no dia 01/01/2015, para as reparações e registro ou licença para o exercício da respectiva atividade; 5. O recolhimento efetuado fora do prazo será acrecido das cominações previstas no art. 600 da CLT. Salvador/Ba., Elgmar Fernandes Oliveira - Presidente da CPL.

Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Salvador e Litoral Norte.

SINDICATO DOS HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SALVADOR E LITORAL NORTE
CNPJ: 15.246.291.001-70

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2015, DOS EMPREGADORES (SEGMENTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO)

Linha	Classe de Capital Social (em R\$)	Aliquota %	Parcela Adicional (R\$)
01	de 0,01 a 22.415,25	Contr. Minima	179,32
02	de 22.415,26 a 44.830,50	0,8%	
03	de 44.830,51 a 448.305,00	0,2%	268,98
04	de 448.305,01 a 44.830.500,00	0,1%	717,29
05	de 44.830.500,01 a 238.096.000,00	0,02%	36.581,69
06	de 239.096.000,01 em diante	Contr. Máxima	84.400,89

Código Sindical: 000.559.568.86846-5

No conformidade dos artigos 6º e 7º da CLT o recolhimento da Contribuição Sindical de 2015 deverá ser efetuado até o dia 31 de dezembro, pelas empresas, do segmento de Alimentação e Hospedagem, dos municípios de Salvador, Camaçari, Dias d'Avila, Simões Filho, Pojuca, Entre Rios, Jandaira, Lauro de Freitas, Cardeal da Silva, Itanagara, Conde, e para o segmento de Alimentação no município de Mata de São João, sob pena de multa de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e cinco dias de suspensão da licença de funcionamento. No caso de suspensão, a licença de funcionamento é de 15 dias. Caso seja aplicada a suspensão, o recolhimento da contribuição deve ser feito no mês subsequente, juntamente com o pagamento da multa de R\$ 600,00 (seiscentos reais). As empresas que se registrarem no mês correspondente ao recolhimento da contribuição no mês anterior, devem pagar a multa de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Salvador, 06 de janeiro de 2015.

Antonio Raimundo Monteiro Portela - Presidente